

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

1

2

ATA CMDDI Nº 194 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, via ferramenta digital pelo Link: <https://meet.jit.si/CMDDI2021> reuniram-se os representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba. Estiveram presentes os seguintes representantes do Poder Público Municipal: Ana Carolina Medeiros Morotoni; Renata Shiraishi e Erick Matos Lemos. Estiveram presentes os seguintes representantes da Sociedade Civil: Célia Alves dos Santos Guimarães; Gisele Pardim de Souza; Luis Carlos Gonçalves; Zaqueu Anderson dos Santos; Leandro Ribeiro; Luis Otavio Paes; Lidiane Dias dos Anjos; Adelayr Tadeu Nasi de Oliveira; Antonio Carlos Dias da Silva e Vera Aparecida Moura. O Presidente do Conselho, senhor Luis Otavio Paes inicia a reunião dando as boas vindas a todos e agradecendo a presença. Logo após parte para os avisos. Luis relata o recebimento de um Ofício Nº 442/2022 da SEPEDI referente ao Instituto Pro Mais Vida, uma solicitação desta entidade para alteração do plano de trabalho pactuado, sem alteração do valor mensal de desembolso. Desta maneira o Presidente solicita que a Comissão de Normas e Registros traga um parecer referente a solicitação na próxima reunião. O Presidente continua com os informes e fala sobre o recebimento do Ofício Ofício nº 2.271/2022 – 2PJ/CA do Ministério Público referente a Solicitação de informações acerca de repasse de verbas do Fundo Municipal do Idoso, no Ofício o promotor questiona se há política pública de repasse de verbas para instituições de longa permanência sem fins lucrativos, para auxílio na realização de intervenções em instalações físicas ou para aquisição de equipamentos. O Presidente fala que foi deliberado pela ultima gestão o repasse para o Instituto Pro Mais Vida para realização de um plano complementar em suas atividades por um período de doze meses. Luis complementa dizendo que hoje não existe uma Resolução normativa fixa que defina a forma dessas deliberações onde todas as instituições possam se inscrever para se candidatar a utilizar a verba do Fundo Municipal do Idoso. Luis fala que esse é uma de suas metas para o ano de 2023, estabelecer uma normativa que vise organizar essa situação e assim poder publicar um Edital anualmente com critérios bem claros para que as instituições possam apresentar seus projetos e suas intenções e assim garantir a distribuição igualitária e justa para todas as instituições. Dando continuidade é feita a leitura da ATA CMDDI Nº 193 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, após a leitura a Ata é aprovada e será assinada na próxima reunião presencial. Dando início as pautas o Presidente fala sobre o calendário anual de reuniões onde é necessário estabelecer um dia do mês e o horário para realizar a programação anual. Luis fala que a gestão anterior realizava as reuniões na terceira quinta feira de cada mês às quatorze horas e sugere que esta gestão permaneça neste horário, e questiona se alguém tem alguma objeção. Posto em votação é aprovado por unanimidade que as reuniões ordinárias deste Conselho acontecerão na terceira quinta feira de cada mês às quatorze horas. Dando seqüência à pauta, o Presidente fala sobre a formação das Comissões de Trabalho interno. Começa pela Comissão de



